



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 81/2003

Concede Título de Cidadão Honorário

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Campos Altos, Minas Gerais, ao Sr. KARL SCHOEDER.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos 24 de março de 2003.

Carlos Rogério Teixeira
Vereador